



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00  
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 573-1122  
Guapirama - Paraná

### **LEI Nº. 510/2016.**

*SÚMULA – ALTERA A META DE PROGRAMA CONSTANTE NO PPA E NA LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2016.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA faz saber** que a Câmara Municipal aprovou, e sanciona seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica alterado o Programa 020– APOIO A AGROPECUÁRIA MUNICIPAL constante no PPA para o Exercício 2016.

**Parágrafo único** - A alteração citada no artigo 1º trata-se do aumento de metas para o Programa n.º 020– APOIO A AGROPECUÁRIA MUNICIPAL, para garantir no Orçamento Anual, recursos necessários para execução do Contrato de Repasse 820570/2015, firmado entre este Município e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, através da proposta SICONV 027462/2015, cujo objeto é a Aquisição de Implementos Agrícolas, no valor de R\$ 151.000,00, no PPA Exercício 2016.

**Art. 2º** Fica alterado o Programa 020– APOIO A AGROPECUÁRIA MUNICIPAL, constante na LDO para o Exercício 2016.

**Parágrafo único** - A alteração citada no artigo 2º trata-se do aumento de metas para o Programa n.º 020– APOIO A AGROPECUÁRIA MUNICIPAL, para garantir no Orçamento Anual, recursos necessários para execução do Contrato de Repasse 820570/2015, firmado entre este Município e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, através da proposta SICONV 027462/2015, cujo objeto é a Aquisição de Implementos Agrícolas, no valor de R\$ 151.000,00, na LDO Exercício 2016.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

**Gabinete do Prefeito, 10 de março de 2016.**

**PEDRO DE OLIVEIRA**  
Prefeito